



TROFEU TH CLOTHES SUPER SSV 2026
REGULAMENTO PARTICULAR
ALTER DO CHÃO 2026

CORUCHE – 15 MARÇO 2026



PREÂMBULO

O presente texto regula a realização do 2º Evento do Troféu X-Adventure SSV 2026, formato Rally, que irá ser realizado na localidade da Cunheira, concelho de Alter do Chão, a 11 de Abril de 2026.

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da X-Adventure e como entidade organizadora o Moto Clube Sacho e coorganizadora o Associação Team Cunheira TT sobre a égide da FMP.

1.2 – O evento será realizado em caminhos particulares que irão estar fechados ao trânsito durante o dia do evento.

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Júri de Prova	Presidente do júri-Nelson Correia	
	2 elemento do Júri- Marco Pirralho	15.2026
	3 elemento do Júri – Adriana Pirralho	14.2026
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	16.2026
Diretor de Prova	Luís Pirralho	17.2026
Diretor de Prova Adjunto		
Responsável de Segurança	Luís Pirralho	17.2026
Delegado Técnico FMP	TBA	
Comissário Técnico Chefe	José Pedreirinho	274.2026
Comissario. Ambiental	Adriana Pirralho	14.2026
Delegado Ambiental FMP	TBA	



Secretário da Prova	Ana Pirralho	13.2026
Relações com os Concorrentes	Luís Pirralho	17.2026
Responsável pelos Resultados	Mário Bandeira	
Médico da Prova	Dr. José Teles	
ENFERMEIRO	a definir	
ORGANIZADOR		
Clube	Associação Team Cunheira TT	
Morada		
Telefones	967429214	

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no evento SUPER SSV – ALTER DO CHÃO 2026, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo o ponto 3.1 do regulamento.

2.2 – A organização poderá limitar o número de inscritos, caso se justifique.

3-INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÕES ON-LINE

3.1.1 – As inscrições On-line são feitas através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em <http://www.superssv.com/index.php/x-trophy.html> isto para a Classe SSV .

3.1.2 – A validação da ficha de inscrição é feita através do envio do comprovativo de pagamento da inscrição para o endereço de correio eletrónico x.adventure.cch@gmail.com .

3.1.2.1- Pilotos sem licença desportiva são admitidos apenas até aos 49 anos. A partir dos 50 anos (inclusive), completados desde 1 de janeiro do corrente ano, é obrigatória a apresentação de licença desportiva da FMP requerida antecipadamente.

3.1.3– O prazo para a inscrição on-line para o TROFEU SUPER SSV- tem início dia 24 de março de 2026, e **termina às 14 horas de Quarta-feira dia 08 de Abril de 2026**, data em que a ficha on-line será desativada.

3.1.4 – A ficha de inscrição on-line irá estar acessível antes do prazo de abertura, pelo que podem os participantes preencher antecipadamente a mesma. A validação



dessa ficha, e conseqüente atribuição de dorsal será feita através do envio do comprovativo de pagamento **dentro do prazo de inscrição**.

3.1.5 – O prazo para validar as fichas de inscrição termina às 14 horas de Quinta- feira, dia 09 de Abril de 2026, não sendo aceites quaisquer exceções.

3.1.6 – As inscrições poderão fechar antes da data prevista caso se atinjam os limites máximos de participantes.

3.1.7 – **A organização pode cancelar o evento ate 4 dias antes da realização do mesmo por falta de o número mínimo de 25 participantes**

3.2 – INSCRIÇÕES NO LOCAL

3.2.1 – Os participantes com licença desportiva emitida pela FMP ou com idade inferior ou igual a 49 anos de todas as classes dispõem de um prazo excepcional de inscrição, das 8h00 as 9h00 do dia 11 de Abril no secretariado de prova.

3.2.2 – As inscrições que sejam feitas no local, ou seja, de acordo com o ponto 3.2.1, **terão um acréscimo de 50 euros.**

3.2.3 - As inscrições feitas no local seguirão a numeração a partir do último inscrito on-line em diante.

3.3 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.3.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line através do formulário presente no site oficial em www.superssv.com são os seguintes:

3.3.1.1 - Classes TT1, TT2: 240 euros

3.3.1.2 –Classes TT1 -hobby, TT2-hobby: 260 euros

3.3.1.3 – Classes BUGGY – 180 euros + seguro por pessoa (20€ FMP)

3.3.1.4 – Classe Mini-SSV- 100 euros

3.3.2 – De acordo o ponto 3.2.2 deste aditamento, as inscrições feitas no local têm um acréscimo de 50 euros.

3.3.4 -Todos os participantes que desejarem recibo da prova terão de pedir junto da organização da prova, que terá que enviar no prazo máximo de 10 dias apos o evento

3.3.5 – O pagamento das inscrições on-line deverá ser feito através de transferência bancária para o seguinte NIB: 0035 0264 00020959600 41

3.3.6 -- O valor das inscrições reverte na totalidade para o clube organizador do evento, sendo o mesmo o responsável pela emissão das faturas recibo.



3.4 – ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

De acordo o ponto 6.3 do regulamento a **ordem de inscrição validada** dita a ordem dos dorsais de prova.

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto será o seguinte

- Dia 24 de Março de 2026 às 14h00m horas de Quarta feira dia 08 de Abril de 2026: Prazo para inscrições on-line
- Até às 14h00m de Quinta- feira dia 09 de Abril de 2026, prazo para envio dos comprovativos de pagamento das taxas de inscrição por e-mail para x.adventure.cch@gmail.com

Dia 11 de Abril de 2026

- 08:00 – Abertura secretariado (Campo de futebol de Cunheira)
- 8:00- Início das verificações documentais e técnicas
- 09:00- Fim das verificações documentais e técnicas
- 09:00- Fim da entrada em parque fechado
- 09:15 – Briefing geral
- 09:30 – Volta de reconhecimento em grupo
- 10:00 – Volta cronometrada
- 11:00 – Início do 1º setor
- 13:30 – Início do 2º setor
- 16:30 – Afixação classificações provisórias
- 17:00 – Entrega de prémios SUPER SSV

Estes horários são publicados com base na estimativa da organização, podendo sofrer alterações no decorrer do evento.

- Até ao final do dia 30 de Abril, publicação dos resultados finais oficiais e pontuações no site oficial em www.superssv.com

4.2 - Este programa poderá sofrer ajustes.

5- DESCRIÇÃO DO EVENTO

5.1 – A prova denominada SUPER SSV – ALTER DO CHÃO é um evento disputado no formato RALLY de acordo o ponto 5.1.2 do Regulamento do Troféu X-Adventure Super SSV 2026.

5.2 – PERCURSO – A prova disputar-se-á num percurso fechado ao transito, com uma extensão prevista de 9 quilómetros em linha (com partida e chegada)

5.3 – Os veículos SSV devem estar de acordo com o presente regulamento e com o anexo 2. Do REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL TODO TERRENO OPEN 2026. Todas as infrações aos regulamentos técnicos durante a prova incorrem em penalizações que podem levar á desqualificação.

5.4 podem ir até à desclassificação da prova.



5.5 - RECONHECIMENTOS – Os pilotos irão realizar uma volta em grupo, liderados por um elemento da organização para reconhecimento do percurso.

5.6 - PROLOGO – Será realizada uma passagem cronometrada pela PEC por forma a apurar os tempos dos pilotos e ordenar os mesmos por ordem crescente para a disputa dos setores que compõem a prova.

5.4 - PROVA – A prova será composta por 2 setores compostos por 5 PEC cada setor – Prova Especial de Classificação cada 1.

5.4.1 – O número de Pecs que compõem cada setor poderá ser alterado durante o decorrer do evento caso existam motivos que assim o justifiquem e por decisão do Director de prova.

5.5 - PROCEDIMENTOS DE PARTIDA

5.6.1 - As partidas da PEC 1 serão dadas com os pilotos alinhados de acordo os resultados obtidos no prólogo.

5.6.1.2- As partidas da PEC 5 serão dadas com os pilotos alinhados de acordo com os resultados do somatório do primeiro setor de PEC`s.

5.6.2 – As partidas serão dadas 1 a 1 a cada 30 segundos. O espaço entre pilotos poderá ser alterado, para mais ou menos tempo de acordo as condições da pista (Pó, lama, chuva, etc) por decisão do Director de prova.

5.6.3 – As partidas são dadas com os pilotos no interior do seu veículo, e com o motor a trabalhar e em condições de segurança.

5.7 - APURAMENTO DE RESULTADOS

Os resultados serão apurados de acordo os seguintes critérios:

- O MAIOR Número de Pecs válidas cumpridas dentro do tempo regulamentar.
- O MENOR somatório de tempos de Pecs válidas.
- O Resultado do Prólogo não conta para a classificação final

6 - CONTROLO E REGISTO DAS PASSAGENS

6.1 – O registo das passagens nas PEC, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por um cronometrista externa e independente da organização.

6.2 – O controlo e registo de partidas e chegadas será feito através de um dispositivo eletrónico (fotocélula) .

6.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

6.4 - Cortes ou “Atalhanços” no Percurso: "Nos termos do ponto 8.1.3.4 do regulamento, sempre que for comprovada a execução de cortes ou atalhanços, a volta correspondente será anulada. A reincidência nesta prática resultará na desclassificação imediata do piloto, sem direito a recurso.



6.5 – O piloto é responsável pelo transponder que será montado na sua viatura, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. Caso não entregue o transponder ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.

7-PERCURSO

7.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso (Caminhos) ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

7.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

7.3 –Zona de Assistência (ZA): "O percurso incluirá uma zona de assistência devidamente identificada ('ZA'). Nos termos do ponto 9.1 do regulamento, as intervenções técnicas nesta zona podem ser efetuadas:

-Pelo próprio piloto;

- Por outro piloto regularmente inscrito e em prova;

- Por elementos que integrem a equipa do piloto.

7.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como "GAS", junto à zona de assistência, onde de acordo o ponto 9.2 os pilotos poderão abastecer as suas viaturas com o motor obrigatoriamente parado.

7.5 – Qualquer piloto, que pare para abastecer, pare para assistência, ou pare no percurso por qualquer outro motivo, só pode regressar á pista caso a mesma se encontre desimpedida, e perde sempre prioridade para quem no percurso. O desrespeito deste ponto dita uma penalização de uma volta a aplicar pelo Director de prova.

8- SEGURANÇA

8.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso, juízes de facto em postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

8.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

8.3 – Em caso algum, será permitido circular em sentido oposto ao do evento. Em caso de acidente o sinistrado ou quem estiver a prestar assistência deve sempre circular no sentido do evento ou procurar junto dos juízes de facto qual o acesso à ZA por fora do percurso.

8.4 –Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento. Condutas de risco ou antidesportivas estão sujeitas a penalizações.

8.5 – A inscrição e participação no TROFEU SUPER SSV- dita a subscrição automática de um seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, pelo que o participante deverá exhibir o seu cartão do cidadão quando o mesmo lhe for exigido pela organização para este efeito.



9- Zona de Assistência

9.1- Nas zonas de assistência definidas pelo organizador como ZA e permitida a assistência, nomeadamente reparações, mudanças de pneus e reabastecimentos, executadas por outros que não o piloto.

9.2- Durante as operações de abastecimento o motor tem de estar parado, sendo obrigatório a utilização de um tapete ambiental aprovado (conforme artigo 4.1 do código ambiental da FIM).

9.3 - Durante o reabastecimento, é permitida a presença de apenas duas pessoas junto ao veículo, as quais deverão estar exclusivamente dedicadas à operação de abastecimento. o abastecimento pode ser efetuado com o piloto e/ou o navegador a bordo. O abastecimento tem de ser efetuado com o motor desligado e com as portas e as redes de segurança abertas, e não são permitidas quaisquer intervenções mecânicas durante o abastecimento.

O não cumprimento deste artigo será penalizado

9.4 - A velocidade de circulação, para todos os veículos, na zona de assistência/gaz será limitada a 30km/h.

9.5 - O piloto tem de respeitar toda a sinalização existente nas ZA/GAZ.

O não cumprimento deste artigo poderá ir até à desclassificação.

9.6 -A circulação em sentido contrário ao da prova numa ZA/GAZ é proibida.

O não cumprimento deste artigo poderá ir até à desclassificação.

9.7 - Os pilotos serão responsáveis pelas suas assistências e pelo comportamento das pessoas que as integram. As atitudes antidesportivas ou de falta de respeito à ordem vigente durante uma prova, por parte das pessoas que integram uma assistência, poderão vir a ser refletidas em sanções a aplicar ao piloto. Estas sanções poderão ser do tipo exclusão da prova (decididas pelo Júri da Prova), quer passíveis de processo disciplinar no âmbito do Código de Disciplina da FMP.

9.8 - É proibido fumar ou fumar nas zonas de reabastecimento. O não cumprimento deste artigo poderá ir até à desclassificação.

10 - TROFÉUS

9.1 – A atribuição de troféus será feita de acordo o número 11.1 do Regulamento do SUPER SSV e X-TROPHY .

10 – RESPONSABILIDADES

10.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar à organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

10.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento do TROFEU SUPER SSV e todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

10.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.



10.4- Ao assinar a ficha de inscrição, a equipa cede os seus direitos de imagem à organização. O Super SSV detém a propriedade de todas as imagens captadas durante o evento, reservando-se o direito de as utilizar ou requisitar a qualquer momento.

11- GENERALIDADES

11.1 – O promotor e a organização do TROFEU SUPER SSV - podem alterar este regulamento, através de aditamentos, não podendo ser responsabilizado por qualquer dano que daí possa advir.

11.2 – O promotor e a organização do TROFEU SUPER SSV- podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

11.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pagado a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

11.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

12- CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, ou dúvidas na sua interpretação, serão julgados, pelo Júri da Prova ou pela Comissão de Todo Terreno da FMP em conformidade com os preceitos do Código Desportivo FMP, do Código Desportivo FIM e dos Regulamentos FIM para Rallies-Raids e Bajas Todo Terreno.

O promotor.

X-Adventure